



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 56, §7º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 107, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Lei Ordinária nº 949, de 14 de novembro de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº 20, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Alto Rio Doce/MG, 14 de novembro de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

